



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 170-A/2025-GP.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo disposto
no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição
Estadual,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o ***Art. 66, inciso VI,*** da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor, **Sr. CLEOMAN CARNEIRO DE SOUSA,**
portador do R. G. nº 075205592021-6 SESP/MA e do CPF nº 402.533.333-34, servidor do
quadro estatutário, para desempenhar a função de **FISCAL DE VIGILANCIA
SANITÁRIA,** com lotação na **Secretaria de Saúde,** ficando investido das prerrogativas
atinentes à função, na forma da Lei.

TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão,*** em 1º de abril de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL